



**GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



DECISÃO

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE** recebeu a decisão em recurso administrativo apresentado pela empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** em face do julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 2021.08.17.01-TP, que por sua vez foi julgada e dado **PROVIMENTO**, posto que a Comissão de Licitação revisou sua decisão quanto ao **item 7.1**, reformando a decisão de inabilitação, para fins de **HABILITAR** a Recorrente e permitir-lhe continuar no certame, e após análise do recurso protocolado concordamos com o parecer da Comissão.

Por essa razão, **RATIFICO** em todos os seus termos a decisão da Comissão, concedendo provimento conforme disposto na decisão da Comissão de Licitação.

Palmácia/CE, 04 de Novembro de 2021.

Edlanara Lima de Melo Bezerra
EDLANARA LIMA DE MELO BEZERRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE